



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 629/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o plenário na forma regimental, envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, encaminhando Anteprojeto de Lei para apreciação e avaliação, o qual “Institui Cozinha Comunitária no Município de Araguari/MG, e dá outras providências”.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 22 de fevereiro de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 15 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 22/02/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI N. ____/2022

“Institui Cozinha Comunitária no Município de Araguari/MG, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Institui o Programa Cozinha Comunitária no Município de Araguari/MG.

Parágrafo único. O Programa cozinha comunitária dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas práticas da distribuição de alimentos à população em situação de vulnerabilidade e risco social, contemplando a população em situação de rua, sendo referência para ações que promovam o direito humano à alimentação adequada.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – Cozinhas Comunitárias: locais que produzem refeições sem fins comerciais e que terão como destino final a doação para pessoas em situação de vulnerabilidade social, podendo estar localizadas ou não em ambiente residencial.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por intermédio de dotação já estabelecida no orçamento municipal e destinada para fins de fiscalização e fortalecimento do serviço público municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de fevereiro de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei visa Instituir o Programa Cozinha Comunitária no Município de Araguari/MG, tendo finalidade garantir acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional, além de desenvolver atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional.

Assim, o Anteprojeto é de grande relevância para nosso município.